



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 164367783

Ref.: Ofício SGP-23 nº 88/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 52/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), pela Subprefeitura Pinheiros (SUB-PI) e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a respeito da solicitação de cancelamento e/ou revogação de alvará concedido ao evento Varanda Estaiada.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 08/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164367783** e o código
CRC **EC64BD0B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2026/0000236-5

Encaminhamento SMSUB/COPURB/PSIU Nº 160719969

São Paulo, 07 de julho de 2026.

SMSUB/GAB - ASS. ESPECIAL
Prezada Dra.

Em atendimento ao solicitado junto ao Doc. nº159716530, referente à suposta incomodidade provocada pelo estabelecimento comercial "VARANDA ESTAIADA", localizado na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 155 - Brooklin, nesta Capital, nos termos do solicitado no encaminhamento 159377496, vimos trazer as informações a seguir:

Em resposta cumpre-nos informar que, vistorias foram agendadas/ empreendidas para o local indicado, sendo os resultados trazidos nos documentos abaixo acostados:

- 15/02/26: Vistoria realizada conforme docs. 160731103;
- 28/03/26: Tentativa de vistoria conforme doc. 160733830; e,
- 11/04/26: Vistoria realizada conforme doc. 160736170.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FLÁVIA CORREIA FALCIONI

ASSESSORA TÉCNICA II - SMSUB/COPURB/PSIU

OAB/SP N.º 141.726

JOSÉ DIMAS DE PAULA
Diretor da Divisão de Silêncio Urbano
SMSUB/COPURB/PSIU



José Dimas de Paula
Diretor(a) I
Em 14/07/2026, às 18:37.



Flávia Correia Falcioni
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 14/07/2026, às 18:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160719969** e o código
CRC **CDF44B36**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA MEDIÇÃO	NÚMERO
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO	15/02/2026	34-01.030.684-0
POSTURA	Nº DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO		18:10
DADOS DO RESPONSÁVEL		
Contribuinte(SQL): CNPJ: 17.754.647/0001-01		
Razão Social: VARANDA ESTAIADA LTDA		
Nome Fantasia: ARENA ESTAIADA		
Local: AV DR CHUCRI ZAIDAN, 155		
Bairro:		
CEP: 04583-110	CCM:	
CodLog: 410233	Referência:	PARTSEMSQL

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não

Fonte Emissora: Música Mecânica

Zona: ZC

Limites da Zona

50 db, de 00:00 às 06:59

50 db, de 22:00 às 23:59

55 db, de 19:00 às 21:59

60 db, de 07:00 às 18:59

Resultado do Laudo: RUÍDO RESIDUAL EQUIVALENTE

Medição:

Sonômetro:

Marca: SVANTEK

N:º 154343

Calibração: 12/01/2026

Modelo: SV971A

Descrição*:

Frente:

Reclamante-janela aberta:

Reclamante-janela fechada:

L_{Aeq}

63

L_{Afmax}

0

Ki(+5)

L_r

63

L_{res}

63

Data/Hora

15/02/2026

18:10

*Legenda:

L_{Aeq}- Nível de pressão sonora contínuo equivalente

L_{Afmax}- Nível máximo de pressão sonora

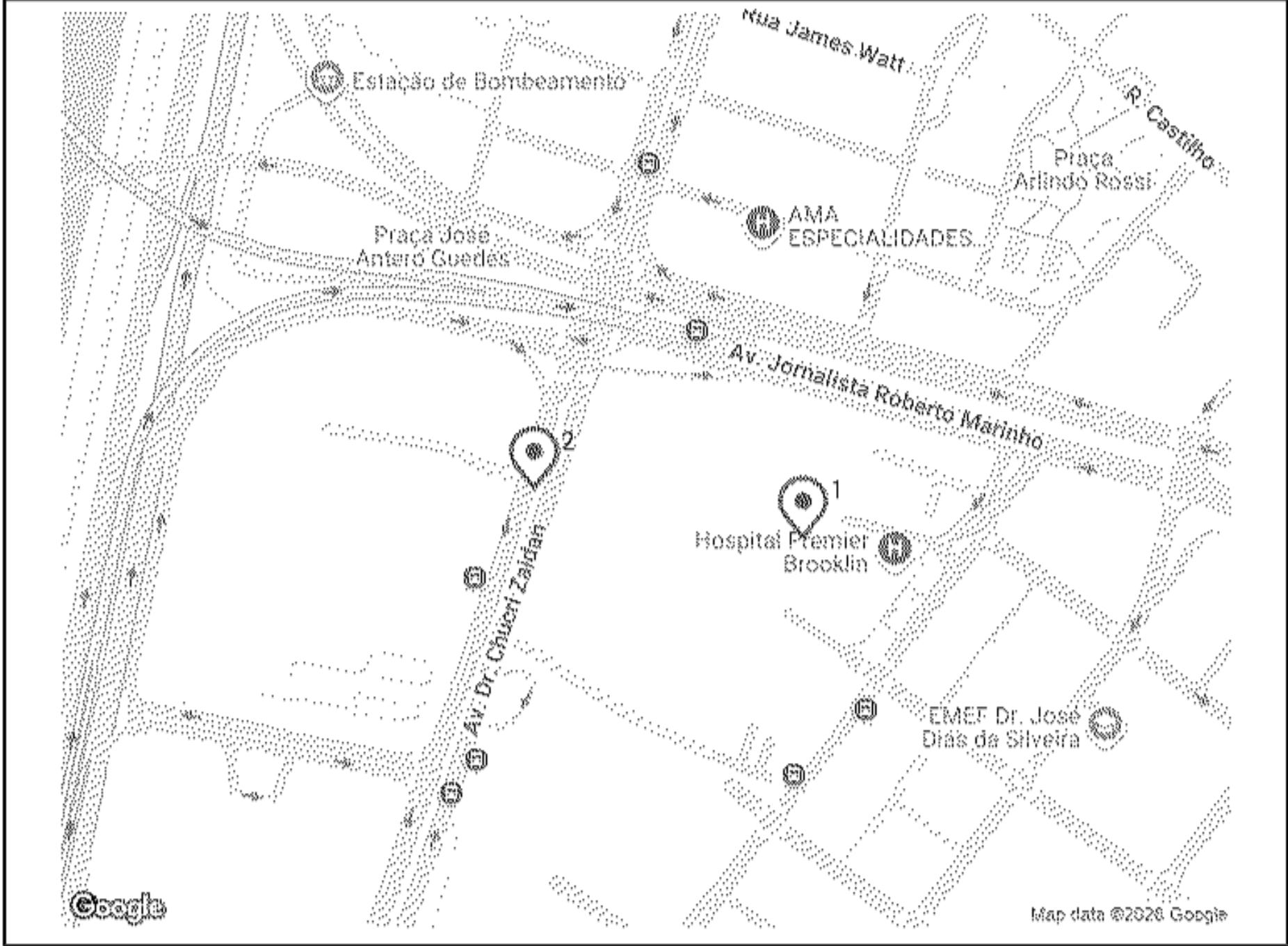
L_r- Nível corrigido de pressão sonora

L_{res}- Nível de Pressão Sonora Residual

Ki- Correção Impulsiva

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

CROQUI



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

OCORRÊNCIAS

Medicoes realizadas no interior e exterior do empreendimento. Acompanhou a vistoria o Sr. Secretario, Suprefeito de Pinheiros e a Coordenadora Copurb.

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

JUM MIYAKE

RF: d6424384

Assinatura

RESPONSÁVEL

VARANDA ESTAIADA LTDA

RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 23/02/2026 às 14:58

WOVR.3031.ZN0W.13ZR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	28/03/2026	34-01.031.139-9

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO	6012.2026/3003445-2	18:43

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	17.754.647/0001-01	CCM:	
Razão Social:	VARANDA ESTAIADA LTDA		
Nome Fantasia:	ARENA ESTAIADA		
Local:	AV DR CHUCRI ZAIDAN, 155		
Bairro:			
CodLog:	41023-3	CEP:	04583-110
Referência:	PARTSEMSQL		
Evento:			
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
ME - Microempresa. Primeira Visita. Emissão de ruído acima do permitido em lei.

PRECEITO LEGAL VIOLADO	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	16402	22/03/2016	146				
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1				
E	Decreto	57443	10/11/2016	11				
E	Decreto	57443	10/11/2016	20	1		II	

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não	
Fonte Emissora: Música Mecânica	
Zona: ZC	
Limites da Zona	50 db, de 00:00 às 06:59 50 db, de 22:00 às 23:59 55 db, de 19:00 às 21:59 60 db, de 07:00 às 18:59
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES	
Medição:	
Sonômetro:	Descrição*:
Marca: SVANTEK	Frete:
N:º 154343	Reclamante-janela aberta:
Calibração: 12/01/2026	Reclamante-janela fechada:
Modelo: SV971A	
Data/Hora 28/03/2026 18:43	
*Legenda:	
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo	LAfmax- Nível máximo de pressão sonora
Ki- Correção Impulsiva	Lr- Nível corrigido de pressão sonora
	Lres- Nível de Pressão Sonora Residual
Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.	

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

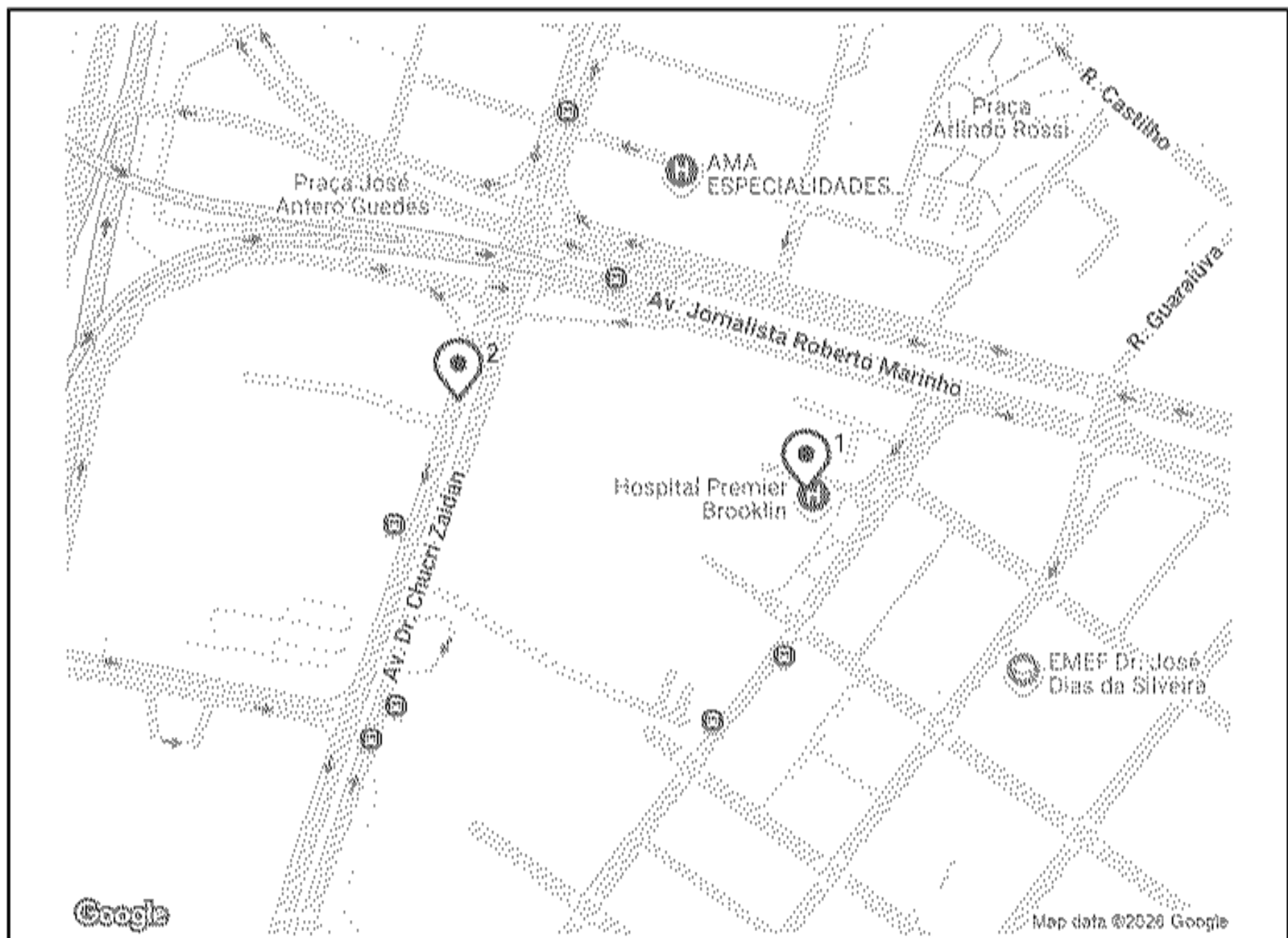
OCORRÊNCIAS

Tempo medição 1min. método simplificado.
--

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. Fica Vsa. ORIENTADA a cessar de imediato a emissão de ruído e providenciar a adequação acústica do estabelecimento, nos termos da legislação própria, sob pena de multas e posterior FECHAMENTO ADMINISTRATIVO, conforme determina a Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. Fica, também, Vsa. CIENTIFICADA de que, caso a situação não esteja regularizada e haja reiterações da infração e desobediência à norma, a Municipalidade poderá instaurar junto à autoridade policial competente inquérito por crime, conforme previsto no Artigo 148, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
JUM MIYAKE
RF: d6424384
Assinatura

INFRATOR
VARANDA ESTAIADA LTDA
RG: CPF:
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

Emitido em: 30/03/2026 às 17:11 YT19.VOO2.7VYP.1910



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	11/04/2026	34-01.032.478-4
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO	6012.2026/3003445-2	20:32

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CNPJ:	17.754.647/0001-01	CCM:	
Razão Social:	VARANDA ESTAIADA LTDA		
Nome Fantasia:	ARENA ESTAIADA		
Local:	AV DR CHUCRI ZAIDAN, 155		
Bairro:			
CodLog:	41023-3	CEP:	04583-110
Referência:	PARTSEMSQL		
Evento:	Infração		
Categoria de Uso:	Mais de um SQL?		

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
ME - Microempresa. Segunda Visita. Primeira autuação. Por emitir ruído acima do permitido em lei.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea Item
	Lei	16402	22/03/2016	146			
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
E	Decreto	57443	10/11/2016	11			
E	Decreto	57443	10/11/2016	20	1		II

AUTO DE INTIMAÇÃO

Fica V. S^a. INTIMADA a cessar imediatamente a emissão de ruído, face ao desrespeito ao Artigo 146, da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, bem como promover a necessária adequação acústica. Fica, também, V. S^a. CIENTIFICADA de que a pratica de nova irregularidade, resultará na lavratura de nova multa, com valor dobrado.

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não							
Fonte Emissora: Música Ao Vivo; Música Mecânica; Algazarra/Gritaria; Microfone							
Zona: ZC							
Limites	50 db, de 00:00 às 06:59						
da	50 db, de 22:00 às 23:59						
Zona	55 db, de 19:00 às 21:59						
	60 db, de 07:00 às 18:59						
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES							
Medição:							
Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres	
Marca: SVANTEK	Frete:	80	0		80	67	
N:º 154238	Reclamante-janela aberta:						
Calibração: 18/12/2025	Reclamante-janela fechada:						
Modelo: SV971A							Data/Hora
							11/04/2026 20:35
*Legenda:							
LAeq-	Nível de pressão sonora contínuo	LAfmax-	Nível máximo de pressão sonora	Lr-	Nível corrigido de pressão sonora	Lres-	Nível de Pressão Sonora Residual
Ki-	Correção Impulsiva						
Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.							

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

-Providenciar adequação conforme legislação vigente
-Tomar conhecimento da lei 16.402/16

OCORRÊNCIAS

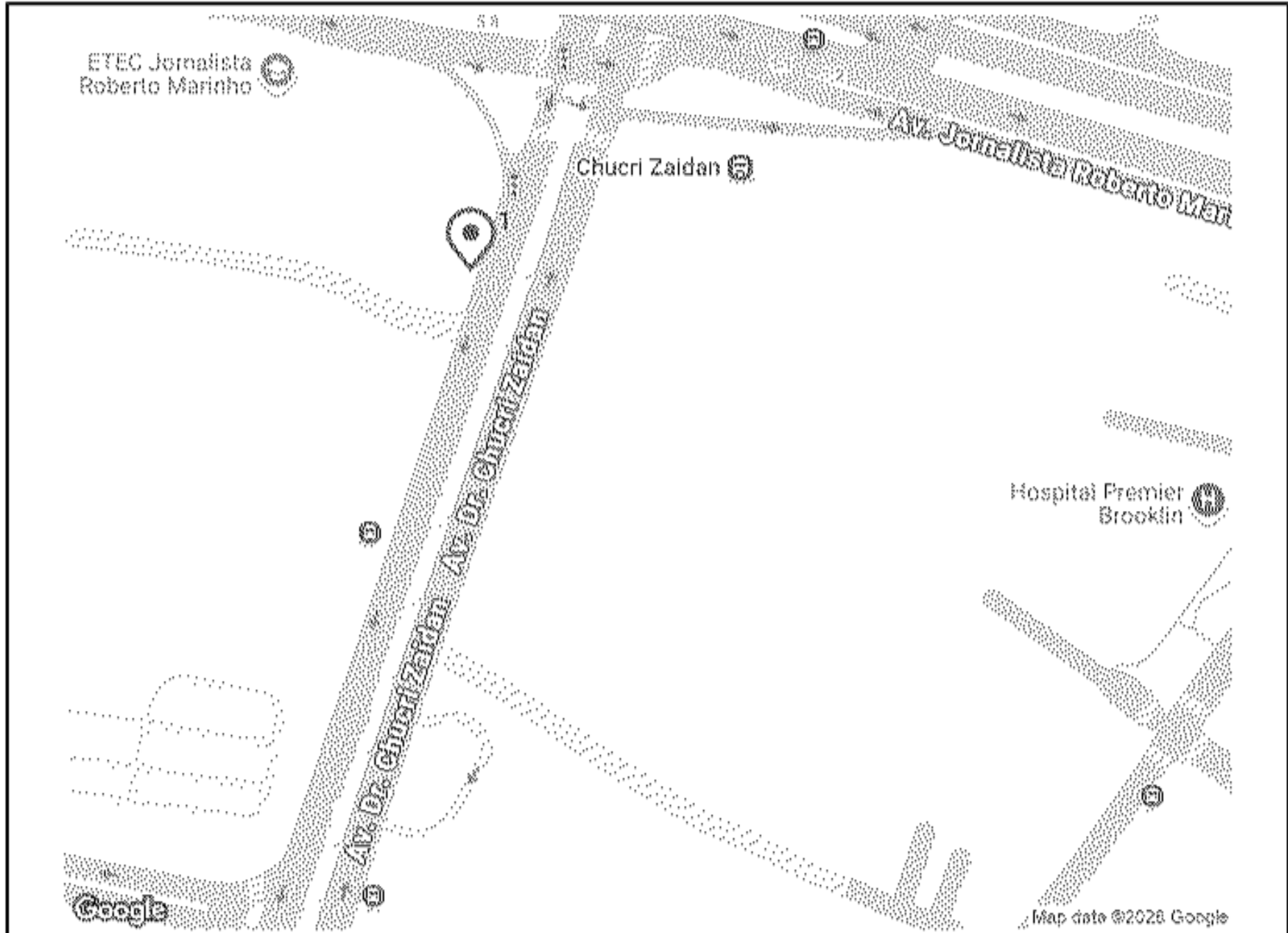
Método de medição utilizado: simplificado; dos certificados de calibração: 10926/25R e 11080/25R Tempo de medição = tempo de integração = 10s Sonômetro utilizado na medição Svantek 971 atende a norma internacional IEC 61672-1:2013, Classe 1 e IEC 61260-1:2014, Classe 1

AUTO DE MULTA Nº 34-019.284-4

IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea Item
	Lei	16402	22/03/2016	148		I	
E	Lei	16402	22/03/2016	178		I	I
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	12			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 16.057,61	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR	
Shirley Aparecida Vendito Formiga	
RF: d9530436	
Assinatura	

REPRESENTANTE	
ROBERT BARROSO DANNENBERG	
RG: CPF:	
Impossibilidade de coletar assinatura	
Assinatura	

Emitido em: 11/04/2026 às 20:55

22UW.U191.5QWN.S20Q



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000236-5

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 161181457

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 88/2026 - Indicação nº 52/26. Indicação de cancelamento e/ou revogação de alvará concedido ao evento Varanda Estaiada.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação da Divisão de Silêncio Urbano (SMSUB/COPURB/PSIU), constante no SEI160719969, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 24/07/2026, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161181457** e o código CRC **C4BB0BB1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000236-5

Informação SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 162906566

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

SUB PI / STF

SRA. CHEFE

Para o local foram apresentados o Alvará de evento 162906029 e sua renovação 162906181 e em vistorias após 01h00 não houve constatação de atividade.

Atenciosamente.



Antonio Carlos Reis Peres
Agente Vistor(a)

Em 12/08/2026, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162906566** e o código CRC **8BFEC99C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08565300900

Documento

030-0-01 ALVARA DE AUTORIZACAO

Número

2026/00424-00

Nome do Proprietário

VARANDA ESTAIADA LTDA

Data Publicação

29/01/2026

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

41023-3

AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN

Número

99999

Complemento/Bairro

BROOKLIN

Sub Pref.

PI

CEP

04711-130

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

A SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS SMUL/CONTRU EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE AUTORIZACAO, VALIDO DE 28/01/2026 A 20/06/2026 PARA EVENTO "ARENA ESTAIADA", CNPJ: 17.754.647/0001-01, AREA OBJETO DO ALVARA 4020,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) LOCAIS DE REUNIAO OU EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS OU MAIS, INCLUSIVE ATIV. TEMPORARIAS.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS. - POLO GERADORES DE TRAFEGOS.

LOTACAO MAXIMA: 4870 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

MESAQUE MOTA BISPO CREA 5061229384

ZONEAMENTO ATUAL: ZC

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
- 2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008
- 3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.
- 4) DECRETO 60.681/2021.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI- CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

Requerimento

08565300900-00002

PROCESSO: 6068.2025/0011195-9 EMISSÃO: 29/01/2026

Página

1 / 3

Codigo Verificação: 0C6A.0773.46FE.95C8.E9CB.9D50.D991.01DF

Alvara (162906029)

SEI 6010.2026/0000236-5 / pg. 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08565300900

Documento

030-0-01 ALVARA DE AUTORIZACAO

Número

2026/00424-00

Nome do Proprietário

VARANDA ESTAIADA LTDA

Data Publicação

29/01/2026

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

41023-3

AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN

Número

99999

Complemento/Bairro

BROOKLIN

Sub Pref.

PI

CEP

04711-130

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

- 2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.
- 3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.
- 4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.
- 5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.
- 6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.
- 7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.
- 8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.
- 9) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 60 DB DAS 07H00 AS 19H00, 55 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 50 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI

Requerimento

08565300900-00002

PROCESSO: 6068.2025/0011195-9 EMISSÃO: 29/01/2026

Página

2 / 3

Codigo Verificação: 0C6A.0773.46FE.95C8.E9CB.9D50.D991.01DF

Alvara (162906029)

SEI 6010.2026/0000236-5 / pg. 12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08565300900

Documento

030-0-01 ALVARA DE AUTORIZACAO

Número

2026/00424-00

Nome do Proprietário

VARANDA ESTAIADA LTDA

Data Publicação

29/01/2026

Endereço do Imóvel

CodLog

41023-3

Endereço

AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN

Número

99999

Complemento/Bairro

BROOKLIN

Sub Pref.

PI

CEP

04711-130

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

16.402/2016 - QUADRO 4B.

10) ZONA DE USO: ZC

11) HORÁRIO DO EVENTO: DAS 12:00HS AS 02:00HS DO DIA SEGUINTE

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Requerimento

08565300900-00002

PROCESSO: 6068.2025/0011195-9 EMISSÃO: 29/01/2026

Página

3 / 3

Codigo Verificação: 0C6A.0773.46FE.95C8.E9CB.9D50.D991.01DF

Alvara (162906029)

SEI 6010.2026/0000236-5 / pg. 13

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08565300900

Documento

030-4-01 RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO

Número

2026/00424-02

Nome do Proprietário

VARANDA ESTAIADA LTDA

Data Publicação

25/06/2026

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

41023-3

AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN

Número

00000

Complemento/Bairro

S/N. VILA SAO FRANCISCO

Sub Pref.

PI

CEP

04583-110

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

A SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS SMUL/CONTRU EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE AUTORIZACAO, VALIDO DE 24/06/2026 A 30/11/2026 PARA EVENTO "ARENA ESTAIADA", CNPJ: 17.754.647/0001-01 CONFORME ALVARA DE AUTORIZACAO NUM. 2026/00424-01 PUBLICADO EM 18/02/2026, AREA OBJETO DO ALVARA 4020,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) LOCAIS DE REUNIAO OU EVENTOS COM CAPACIDADE PARA 500 PESSOAS OU MAIS, INCLUSIVE ATIV. TEMPORARIAS.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS ESPECIAIS OU INCOMODOS. - POLO GERADORES DE TRAFEGOS.

LOTACAO MAXIMA: 4870 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

MESAQUE MOTA BISPO CREA 5061229384

ZONEAMENTO ATUAL: ZC

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008.
- 2) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
- 3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.
- 4) DECRETO 60.681/2021.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E

Requerimento

08565300900-00005

PROCESSO: 6068.2026/0003932-0 EMISSÃO: 25/06/2026

Página

1 / 3

Codigo Verificação: 2470.C870.FFA8.BCA2.C3AB.6E07.8120.3E28

Alvara (162906181)

SEI 6010.2026/0000236-5 / pg. 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08565300900

Documento

030-4-01 RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO

Número

2026/00424-02

Nome do Proprietário

VARANDA ESTAIADA LTDA

Data Publicação

25/06/2026

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

41023-3

AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN

Número

00000

Complemento/Bairro

S/N. VILA SAO FRANCISCO

Sub Pref.

PI

CEP

04583-110

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

FEDERAL, PERTINENTES.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

8) HORÁRIO DO EVENTO: DAS 12:00HS AS 22:00HS.

9) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

Requerimento

08565300900-00005

PROCESSO: 6068.2026/0003932-0 EMISSÃO: 25/06/2026

Página

2 / 3

Codigo Verificação: 2470.C870.FFA8.BCA2.C3AB.6E07.8120.3E28

Alvara (162906181)

SEI 6010.2026/0000236-5 / pg. 15

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08565300900

Documento

030-4-01 RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO

Número

2026/00424-02

Nome do Proprietário

VARANDA ESTAIADA LTDA

Data Publicação

25/06/2026

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

41023-3

AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN

Número

00000

Complemento/Bairro

S/N. VILA SAO FRANCISCO

Sub Pref.

PI

CEP

04583-110

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso

NR3-04

Descrição

10) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 60 DB DAS 07H00 AS 19H00, 55 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 50 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016 - QUADRO 4B.

RESSALVAS:

- 1) PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.
- 2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.
- 3) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Requerimento

08565300900-00005

PROCESSO: 6068.2026/0003932-0 EMISSÃO: 25/06/2026

Página

3 / 3

Codigo Verificação: 2470.C870.FFA8.BCA2.C3AB.6E07.8120.3E28

Alvara (162906181)

SEI 6010.2026/0000236-5 / pg. 16



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS GABINETE DO SUBPREFEITO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000236-5

Encaminhamento SUB-PI/G Nº 163033785

São Paulo, 13 de agosto de 2026.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício supramencionado, encaminho a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura - link 162906566.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Ygor Lucas Gomes da Costa
Subprefeito(a)

Em 17/08/2026, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163033785** e o código CRC **B554AB78**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CONTROLE E USO DE IMÓVEIS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3243-1214

PROCESSO 6010.2026/0000236-5

Encaminhamento SMUL/CONTRU Nº 164030464

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 88/2026 - Indicação nº 52/26. Indicação de cancelamento e/ou revogação de alvará concedido ao evento Varanda Estaiada.

SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Face ao exposto e indicado inicialmente pelo Vereador Nabil Bonduki através do Ofício CMSP 0088/2026 ENCAMINHA IND 52/26 (151150968), pela PREF/CASA CIVIL/ATL (151178147 e 163928682), e SMUL/GAB (163978625), temos a manifestar o quanto segue.

Diante das informações prestadas pela Subprefeitura Pinheiros (162906566) e pelo Programa Silêncio Urbano - PSIU (160719969), bem como nos autos do processo SEI 6068.2026/0001477-7, em 07/08/2026 e 11/08/2026, respectivamente, reportando as fiscalizações realizadas no local e a decorrente ausência de nova autuação e de reclamações para o estabelecimento, entendemos, s.m.j., não haver por ora elementos que caracterizem eventual desvirtuamento do Alvará de Autorização concedido.

Ressaltamos que, sobrevindo novas informações provenientes de ações fiscalizatórias empreendidas pela Subprefeitura e PSIU no local, serão devidamente analisadas e adotadas as providências cabíveis de competência desta Coordenadoria de Controle e Uso de Imóveis - CONTRU, se o caso.



Mayara Caldas Cavalheiro
Coordenador(a) II

Em 31/08/2026, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164030464** e o código CRC **4E8584D1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0000236-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 164216426

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 88/2026 - Indicação nº 52/26. Indicação de cancelamento e/ou revogação de alvará concedido ao evento Varanda Estaiada.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado por meio de doc.163928682, retornamos os autos com a manifestação da Coordenação de Controle e Uso de Imóveis - CONTRU em doc.164030464, que acolho.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL**



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 01/09/2026, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164216426** e o código CRC **F47FD28E**.

